

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA
EDITAL Nº 73 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016 -
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo e demais normas pertinentes, a **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA** do CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

Art. 1º Conforme o estabelecido no **subitem 10.1 do Edital de Abertura nº 02**, ficam **CONVOCADOS** a participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, **deverão**:

a) no período das **16h do dia 08/12/2016 até as 23h59min do dia 19/12/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF**, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios **via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas até o dia 20/12/2016** (será observada a data de postagem).

DESTINATÁRIO: Instituto AOCF
Caixa Postal 132
Maringá- PR
CEP 87.001 – 970

CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA
ÁREA MÉDICA
(AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no **item 10 do Edital de Abertura nº 02**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente